



ATA DA **NONA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS OITOS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: DEVANILDO DE CASTRO, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, JOÃO MARCEL NHOATTO, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, TIAGO DE LIMA RIBAS E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 006/2024** DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES N.º 001 A 005/2024, SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME DE NORMAL PARA ANÁLISE, SENDO QUE OS MESMOS SEGUEM DESPACHADOS PARA ANÁLISE DE SUAS RESPECTIVAS COMISSÕES; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 011/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 013/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS N.º 2144 E 2145/2024, SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SEREM ANALISADOS NA PRESENTE SESSÃO; **4º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 014/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, PARA CIÊNCIA DESTA CASA DE LEIS. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2144/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA A LEI N.º 1610/2011, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2144/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2145/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Continuação----- 009
MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2145/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, SENDO QUE, O VEREADOR PRESIDENTE MÁRIO BONK, CONFORME OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO MANIFESTOU SEU VOTO FAVORÁVEL. **3º)** LEITURA DA **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 002/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO, TIAGO DE LIMA RIBAS, MÁRIO BONK, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA E JOÃO MARCEL NHOATTO, OS QUAIS PROPÕE A MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO ILUSTRE PROFESSOR GERSON LUIS LANZARINI, PELOS SEUS 30 ANOS DE INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO AO MAGISTÉRIO E À COMUNIDADE BITURUNENSE. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REFERIDA MOÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSIM A PRESIDÊNCIA SOLICITOU AO VEREADOR PROF. GERSON QUE SE POSICIONE À FRENTE DA MESA EXECUTIVA PARA RECEBER A HOMENAGEM DAS MÃOS DOS SEUS AUTORES. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO, E O VEREADOR GERSON LUIS LANZARINI O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 15 (QUINZE) DE ABRIL DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

GERSON LUIS LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

